



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
61356/2023	61646/2023	12/09/2023 12:07:08	12/09/2023 12:07:07

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA
CÂMARA**

Número

85/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 283/2023-ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 91/2023, DE INICIATIVA DO DELANDI PEREIRA MACEDO, REQUER INFORMAÇÃO, REFERENTE A CONCESSÃO DE ÁREA PÚBLICA ONDE FUNCIONA HOJE A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GIL MOREIRA NO BAIRRO GILBERTO MACHADO, E QUE SEJA ENCAMINHADO CONTRATO DE CONCESSÃO...



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100810036003700320038003A00540052004100
com o identificador 3100810036003700320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Requerimento de Informação nº ____/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER INFORMAÇÃO**, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Carlos Nascimento Valente, Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente, referente a **CONCESSÃO DE ÁREA PÚBLICA ONDE FUNCIONA HOJE A ESTAÇÃO RODOVIARIA GIL MOREIRA NO BAIRRO GILBERTO MACHADO, E QUE SEJA ENCAMINHADO CONTRATO DE CONCESSÃO, VALOR PAGO REFERENTE A CONCESSÃO NOS ÚLTIMOS 4 ANOS E QUAL O PRAZO DE VALIDADE DA CONCESSÃO.**

Sala das Sessões "Elias Moysés", 29 de AGOSTO de 2023.

DELANDI PEREIRA MACEDO

Vereador - PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2023.

OF/CM/Nº 283/2023

Ilmº. Sr.

THIAGO BRINGER

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa. Sª. para as providências cabíveis, o **Requerimento de Informações de N.ºs. 90, 91, 92 e 93/2023**, de iniciativa dos **Edis Marcelo Fávero de Oliveira (Marcelinho Fávero), Delandi Pereira Macedo e José Carlos Corrêa Cardosos Junior (Juninho Corrêa)**, desta Casa, aprovado no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2023.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa Sª. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar este documento em <http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/> para garantir a autenticidade e a integridade do documento assinado digitalmente.
Identificador: 31003600376035003600338033400354003522041000
Data: 05/09/2023 15:30:17
Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 3

Processo: 61356/2023 - RICMCI 85/2023

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2023.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 61356/2023 - RICMCI 85/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMURB - ASSESSOR EXECUTIVO I

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 91/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700320033003800330034003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em 12/09/2023 14:10
Checksum: **4247749386C695A15FBF854A1608DDF089CBBDBCA6BAE2253308DA6FAA3A3E38**



Processo: 61356/2023 - RICMCI 85/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - ASSESSOR EXECUTIVO I

Para: SEMURB - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Para resposta ao pedido de informação do vereador.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA ALVES SOUZA
COORDENADORA DE PROJETOS - Mat. 70960601

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960601



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700320035003000380036003A005400

Assinado eletronicamente por ANA CAROLINA ALVES SOUZA em 24/10/2023 15:59

Checksum: 0D531040A9C8667DE8370A1D607D5E19D0738B1DC787891564A4C90A40265D6C



Processo: 61356/2023 - RICMCI 85/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Trata-se de processo administrativo instaurado solicitando informações quanto ao contrato de concessão da rodoviária Gil Moreira.

Compulsando os documentos arquivados na SEMURB não encontramos qualquer documento referente à concessão da citada rodoviária.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2023.

LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA
COORDENADOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE - Mat. 70840302

Tramitado por, LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA, Mat. 70840302



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800330030003200340035003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONCA** em 30/10/2023 15:53
Checksum: **BF15F4BB6B4106A0EFFF9998533C2BBF65971C9F22F245B5DC5CF0BE1650ACC5**



Processo: 61356/2023 - RICMCI 85/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Trata-se de processo administrativo instaurado solicitando informações quanto ao contrato de concessão da rodoviária Gil Moreira.

Informamos que, apesar de nossos esforços para buscar informações, não é de conhecimento desta SEMURB assunto referente a Concessão de Área Pública da referida rodoviária.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE - Mat. 70788602

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960601



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800340033003000300036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE** em **30/10/2023 17:28**

Checksum: **5ACF99E3C9300AA8A229FED752E479BB8CEADB9847DC20E74256BF8B06674F69**



Processo: 61356/2023 - RICMCI 85/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMAD - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Segue os autos para manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 91/23 e ao despacho da SEMURB, de fls. 09 e 11.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2023.

**NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800340033003500350036003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **31/10/2023 11:21**
Checksum: **8DFF5CD48D7619BF5CEB11114FDC1DF9CC56D0C19FECBB32976508C38DC2A291**



Processo: 61356/2023 - RICMCI 85/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMAD - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Para: SEMAD - GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Segue o presente para manifestação e providências ao que compete a esta Secretaria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA) - Mat. 70844201

Tramitado por, ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM, Mat. 70844201



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800340034003400310032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM** em **04/11/2023 22:50**
Checksum: **4F6CB0447E81CD2E8B9F41E36CF452B899E7D36B2CBED5268B2A39158A18BCB1**



Processo: 61356/2023 - RICMCI 85/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMAD - GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Para: SEMAD - COORDENACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO

Após ciência, encaminho os autos para atendimento ao pleito.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de novembro de 2023.

SARA GARCIA ROSA
GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO - Mat. 70845001

Tramitado por, SARA GARCIA ROSA, Mat. 70845001



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800350030003400310036003A005400

Assinado eletronicamente por **SARA GARCIA ROSA** em **06/11/2023 08:54**

Checksum: **D0CBE22C2B49A5C4BDCBE6B3D7E81C62E005C7C91CF2288343704E4E3D3043E0**



Processo: 61356/2023 - RICMCI 85/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMAD - COORDENACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO

Para: SEMAD - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Patrimônio Imobiliário envia anexo, documentação que temos em nosso acervo, concernente a Rodoviária de Cachoeiro de Itapemirim, assim com seu contrato de concessão.

Para busca de contrato atualizado, sugerimos encaminhar ao setor SEMAD - GERÊNCIA DE CONTRATO E CONVÊNIOS.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de novembro de 2023.

NALDINEIA DO CARMO BENTO MACHADO
AUX SERV PUB MUNIC PCS - Mat. 2963801

Tramitado por, NALDINEIA DO CARMO BENTO MACHADO, Mat. 2963801



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800350030003600380032003A005400

Assinado eletronicamente por **NALDINEIA DO CARMO BENTO MACHADO** em **06/11/2023 11:59**

Checksum: **287F7B6979388C0D9C2FF9416FAE1669D9710421C1DEEDE5C8EB8408EE209801**



OFÍCIO Nº _____

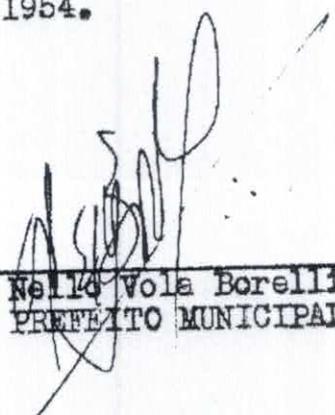
ANEXOS _____

LEI Nº 277

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim decreta e eu sanciono a presente lei:

* Artigo único - Fica concedido o privilégio de dez anos a quem construir a primeira estação rodoviária a que se refere a Lei 189 de 7/11/52, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de maio de 1954.


Nello Vola Borelli
PREFEITO MUNICIPAL



OFICIO N.º.....

Anexos.....

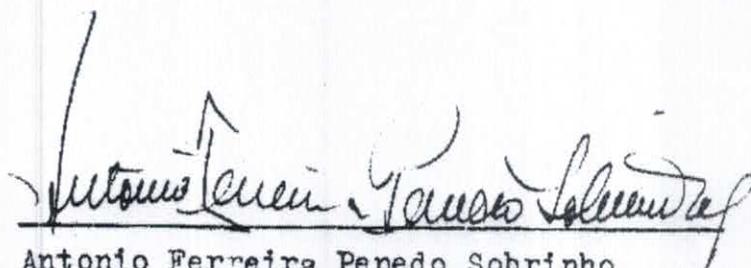
LEI Nº 602

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, decreta e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura, mediante concorrência pública, autorizada a dar concessão, pelo prazo de 30 anos a quem deseje explorar, nesta cidade, um mercado e estação rodoviária conjugados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 1958



Antonio Ferreira Penedo Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. _____

ANEXOS _____

LEI Nº 1.218

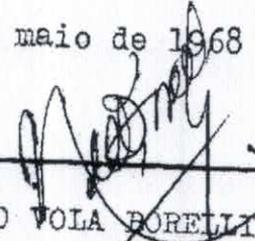
O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, Faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GIL MORRIRA o prédio público construído pela firma ERCISA-Estação Rodoviária Cachoeiro de Itapemirim S.A., de conformidade com o estabelecido na Lei nº 1.047, de 4 de maio de 1966, modificada pela Lei nº 1.113, de 9 de setembro de 1966, sito à Avenida Lacerda de Aguiar, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 1968


NELO VOLÁ BORELLI
Prefeito Municipal

+



SEPL06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DECRETO Nº 16.153

ESTENDE O PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GIL MOREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o prazo de prorrogação do Contrato de Concessão da Estação Rodoviária Gil Moreira, instituído pelo Decreto nº 15.955, de 31 de agosto de 2005, se expira em 25 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de dezembro de 2005, a vigência do Contrato de Concessão para a Exploração da Estação Rodoviária Gil Moreira, celebrado com a **ERCISA – Estação Rodoviária Cachoeiro de Itapemirim S.A.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2005.


ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 2575 de 27/12/05





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA ERCISA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA “GIL MOREIRA”, FIRMADO EM 31/12/1974, ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Bernardino Monteiro, sito na Praça Jerônimo Monteiro, s/n, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, brasileiro, casado, portador do CPF nº 195.883.997-34 e da Carteira de Identidade sob RG nº 515.701 – ES, e pela Procuradora Geral do Município Dra. MARTA SAVIATTO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 16.184, de 01/01/2006, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV**, neste ato representada por seu titular Dr. GLAUBER BORGES VALADÃO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 16.190, de 01/01/2006, denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a **ESTAÇÃO RODOVIÁRIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A – ERCISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.826/0001-29, com sede na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 47, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Sr. CAMILO COLA FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço no Parque Rodoviário Itapemirim, s/n, Bairro Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP nº 29.304-900, Carteira de Identidade nº 229.517 – SSP/ES e CPF nº 471.830.477-68, portador da residência e domiciliado à Rua Clarice Toledo de Carvalho, nº 145, nesta cidade, e pelo seu Diretor Comercial Sr. HERVAL MUCELINI, brasileiro, casado, comerciante, com endereço na Av. Jones dos Santos Neves, nº 146, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP nº 29.301-455, Carteira de Identidade nº 110.435 – SSP/ES e CPF nº 114.023.937-68, denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob **Protocolo nº 3274/2006**, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado em 31/12/1974, resultante da Seleção Pública referente ao Edital de Concorrência Pública publicado na edição de “O Momento”, do dia 17/12/1966, Órgão Oficial do Município da época, com resultado homologado conforme Ofício nº 01/67, de 09/01/1967, e processo administrativo sob Protocolo nº 4600/1974, nos termos da legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 7º, § 1º da Lei Municipal nº 1.047, de 04/05/1966, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto prorrogar o Contrato de Concessão firmado em 31 de dezembro de 1974, para Exploração da Estação Rodoviária “Gil Moreira”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do Contrato em epígrafe, para Exploração da Estação Rodoviária “Gil Moreira”, fica prorrogado por mais 30 (trinta) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS
Rua Joaquim Vieira, nº 23, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim - ES, Ed. Viva Shopping – 2º Piso
CEP 29300-784 – Tel: (028) 3155-5324 – FAX: (28) 3155-5231



Autenticar documento em <https://cachoeiro.es.mg.pa.pes.gov.br/autenticidade>
com o código de identificação 31003100360037000460088003A00540052004100 e Documento assinado digitalmente conforme art. 7º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1º TA CT S/N 1974 – ERCISA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

Na execução do Contrato ora prorrogado, todas as atividades e serviços relativos à Administração de seu objeto, deverão, a partir desta data, obedecer rigorosamente às disposições constantes do Regulamento Geral da Concessão do Serviço Público de Administração da Estação Rodoviária Gil Moreira, aprovado pelo Decreto Municipal nº 16.154, de 21/12/2005, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo regulamenta as prorrogações concedidas através dos Decretos Municipais nºs. 15.387, de 29/12/2004; 15.686, de 28/04/2005; 15.955, de 31/08/2005; e, 16.153, de 21/12/2005, para exploração do serviço a partir do encerramento do prazo estipulado no Contrato originário, período este compreendido entre 1º de janeiro de 2004 a 25 de março de 2006.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e disposições do Contrato originário, que não colidirem com o presente Termo e com a legislação vigente, ficam ratificadas.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

MARTA SAVIATTO
Procuradora Geral do Município

GLAUBER BORGES VALADÃO
Titular da SEMGOV

CAMILO COLA FILHO
Diretor Presidente - ERCISA

HERVAL MUCELINI
Diretor Comercial - ERCISA

TESTEMUNHAS:

01. _____

02. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS
Rua Joaquim Vieira, nº 23, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim - ES, Ed. Viva Shopping – 2º Piso

CEP 29300-784 – Tel: (028) 3155-5324 – FAX: (28) 3155-5231

Autenticar documento em <https://cachoeiro.mg.pa.pes.gov.br/autenticidade>
com o número de identificação 31006400660037000460088003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 1º da Lei 14.063/2020.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da ERCISA..

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

CONCESSIONÁRIA: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A - ERCISA.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Concessão firmado em 31/12/1974, para Exploração da Estação Rodoviária "Gil Moreira".

PRAZO: 30 (trinta) anos, contados a partir de 01/01/2004.

VALOR: R\$610,90 (seiscentos e dez reais e noventa centavos) mensalmente.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Glauber Borges Valadão – Titular da SEMGOV, Camilo Cola Filho – Diretor Presidente da ERCISA e Herval Mucelini – Diretor Comercial da ERCISA.

PROCESSO: Prot. nº 3274/2006.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS
Rua Joaquim Vieira, nº 23, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim - ES, Ed. Viva Shopping – 2º Piso 3

CEP 29300-784 – Tel: (028) 3155-5324 – FAX: (28) 3155-5231

Autenticar documento em <https://cachoeiro.es.gov.br> para verificar a autenticidade
com o código de identificação 310064003603700040038003700540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme art. 7º da Lei 14.063/2020.



Processo: 61356/2023 - RICMCI 85/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMAD - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Para: SEMAD - GERÊNCIA ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Considerando o despacho às fls. 19, encaminho os autos para averiguação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA) - Mat. 70844201

Tramitado por, ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM, Mat. 70844201



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800350031003300350030003A005400

Assinado eletronicamente por ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM em 17/11/2023 00:58
Checksum: 897B76184553CAFB5DF11C44D88C9DEDAE35051077C596DB263C7F563705B967



Processo: 61356/2023 - RICMCI 85/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMAD - GERÊNCIA ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Para: SEMAD - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Anexado o Contrato de Concessão com a Rodoviária Gil Moreira.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de novembro de 2023.

ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN
GERENTE ADJUNTA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Mat. 1244301

Tramitado por, ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN, Mat. 1244301



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800370038003400300033003A005400

Assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN** em 17/11/2023 12:45
Checksum: **82FA2E5F29FDF260F85072A0BAB4A1A95E695831BEA11EE4A251454ED5DFAB4D**



31/91

Adell, que em nome Est. ed Rodovia -
ma de Cachoeira de Itapemirim S/A,
pela jurídica de direito privado, re-
diada nesta cidade, CAC-11501; -
23185826/0001, a qui simplesmente de-
mada Ancionária e Prefeitura Mu-
nicipal de Cachoeira de Itapemirim, Es-
tado do Espírito Santo, em termos
da Lei Municipal nr. 1047/113,
1526, respectivamente de 04/05/1968,
09/12/1968, 111041972 e de meior-
mas legais pertinentes a espécie,
a qui chamada Concedente, em
forma do antato e suas claus-
las abaixo:

Aos 31 dias do mês de dezembro de 1974, no Ju-
riante administrativo da Prefeitura Municipal
de Cachoeira de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,
sítio no edifício de sede municipal, e em 25 de
Maço, perante o Dr. Theodorico de Almeida Feres,
Prefeito Municipal e os testamentos e diante as-
sistidos, todas em idoneidade e ambidos, 1
compareceram a firma Est. ed Rodovia Cachoi-
ra de Itapemirim S/A, representada por seu diretor
Presidente, Sr. Carlos Costa, brasileiro, casado,
empresário, residente e domiciliado nesta cidade
de Cachoeira de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, por firmar o present antato e termos de
responsabilidade, pelo qual a Prefeitura Municipal



3/5
Cláusula Quinta

Das condições referidas na cláusula anterior a Encaminaria obriga-se a pagar as despesas de transporte e passagem, por todas as obrigações de portos, de fazer as despesas de embarque e desembarque de passageiros, em portos que port. de de Santos de rodovias, e demais e direitos em Lei Municipal nº 1.525, de 14 de maio de 1952, e a justada esta multa, e por se não o governo de Salário mínimo e na outra pop. etc.

Cláusula Sexta

Para o pagamento de todas as prestações de Cláusula anterior, as despesas cobradas, por passagem vendida, de passageiros em todas as fides que fizes estabelecidas no valor de Cr. 1,30 (três centavos), por cada automaticamente a ser pago em nome de a - mente se se verificar em o salário mínimo.

Cláusula Sétima

A Encaminaria se obriga a pagar, mensalmente, em nome de Pagamento, as prestações de um percentual de Condição, do valor de um salário mínimo regional, em pagamentos de se de 11 de Lei nº 1.045, de 04 de maio de 1952.

Cláusula Oitava

Durante o prazo de cinco, a Encaminaria se obriga a pagar de 13% de todos os

Cláusula 6ª

Fui eu o prazo de concessão, poderá o
cessante em qualquer, independentemente
de novo licitação, com a concessão não se
manifestar em sentido contrário e todas as obrigações
as obrigações a si postas.

Cláusula 7ª

em qualquer concessão, todos os
bens e direitos revertidos ao patrimônio
do Cessante, independentemente de indenização
a Concessionária

Cláusula 8ª

Obriga-se a Concessionária a manter
em todo o prazo e a pagar a análise
de higiene, trabalhos preventivos, expostos, para homens
e mulheres, de caráter público, bem como
trabalhos de limpeza para o uso de as-
sessoria em geral.

Cláusula 9ª

A Concessionária prestará no ato
de assinatura do presente contrato
um caução no valor de Cr. 1.000,00 (Um mil
e cem reais), que garantirá o cumprimento das suas obri-
gações.

Cláusula 10ª

O descumprimento das obrigações
estabelecidas neste contrato, por
parte da Concessionária, dará lugar a sua rescisão,
independentemente de qualquer indenização, quando
o Cessante ou seus sucessores não forem capazes de



Cláusula 11ª

quien en virtud de acuerdos de
Contrato, i o de Cédulas de Itaperiçim, Estado de
Espírito Santo.

E, así, por se aclarar juntos e acordados, por
el presente de libre voluntad en 4 (cuatro) vias, de una
parte y por el otro efecto, se van firmados
por parte de la Compañía S/A.

Cédulas de Itaperiçim, 31 de Agosto de 1974.

as.) Camilo Cila - Director Presi-
dente S/A. de R. de R. de R. de R.
de Itaperiçim S/A.

as.) Theodoro de Almeida - Ge-
feta Municipal de Cédulas
de Itaperiçim.

Talantes:

- as.) Elton Machado de Almeida
- as.) José Genes Antunes.

X

Contrato

Contrato particular de reconoci-
miento, confesión, consolidación de di-
vida e otros pactos que entre si
fazemos a Prefeitura Municipal de Ca-
choeiro de Itaperiçim e a Espírito
Santo Centrais Elétricas S/A - ESCELSA
na forma abaixo:

Sabemos que este particular ins-



Processo: 61356/2023 - RICMCI 85/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMAD - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Considerando os documentos acostados aos autos por esta Secretaria, segue o presente para conhecimento e providências pertinentes.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (INTERINA) - Mat. 70844201

Tramitado por, ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM, Mat. 70844201



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800370039003600340035003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM** em 21/11/2023 23:30
Checksum: **AC48B5FFA2B5931A4183F54C4006849259BDE09072C3AF21C5E27D5EDBCD73B3**



Processo: 61356/2023 - RICMCI 85/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 4598/2023

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 91/23, de iniciativa do Vereador Delandi Pereira Macedo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de novembro de 2023.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800380039003000300032003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 22/11/2023 13:48

Checksum: **8CFED67400328F921833C68C21EE2DC42B779FAF95E73C6F0EEBA338703D6E6F**

